

# COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

## PARECER TÉCNICO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS OSC – PASTORAL DO MENOR

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2018

TERMO ADITIVO 063/2020 – VIGÊNCIA 06/10/2021

PARCELA – 10/10 e CONSOLIDADO

CNPJ 16.130.585/0001-02

NOTA DE EMPENHO – nº 037

PROCESSO DE PAGAMENTO – nº 594

**OBJETO:** A Conjunção de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando à execução de atividades artísticas, lúdicas, culturais, esportivas e de reforço escolar, em caráter complementar ao ensino regular, para atender a aproximadamente 150 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade sócio-ambiental, matriculadas em escolas da rede municipal de ensino, situadas no bairro de Teresópolis e adjacentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo, o qual será parte integrante e indissociável desta parceria.

*Juliano  
Delveire*

## INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade analisar a aplicabilidade do Termo de Colaboração 001/2019 firmado com a PASTORAL DO MENOR após a finalização dos DEZ repasses previstos, a análise da prestação de contas da Parceria no período.

## ALTERAÇÃO DO OBJETO PARA ADAPTAÇÃO DO PERÍODO DE PANDEMIA

A entidade alterou o objeto do Termo de Colaboração em 12 de agosto de 2021, conforme abaixo:

- Plano de Ação Remota para funcionamento da Pastoral do Menor de Alagoinhas visando a emergência em Saúde Pública de Importância nacional em decorrência da infecção pelo coronavírus (COVID-19).

## PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho apresentado para atender o projeto no período de 10 meses, preconiza o repasse de DEZ parcelas.

## ANALISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1381/2018 DO TCM

ITEM	ANEXO I - B DE RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ATENDIDO	
		SIM	NÃO
19	Balancete Financeiro, evidenciando os Recursos Repassados, a contrapartida, os rendimentos de aplicação financeira, as despesas realizadas e o saldo recolhido, se houver, conforme Anexo III.	X	
20	Relação de pagamentos, conforme	X	
21	Documento comprobatória das despesas, emitido por: A) Pessoa Jurídica: -Nota Fiscal; B) Pessoa Física: -Nota Fiscal Eletrônica;	X	
22	Processos licitatórios, dispensa ou inexigibilidade de licitação ou, ainda, da cotação de preços ;	X	
23	Documentação comprobatória dos recolhimentos correspondentes aos valores descontados dos beneficiários dos pagamentos;	X	
24	Planilha orçamentária discriminando todos os serviços, quantidades e preços, bem como os boletins de medição utilizados para realizar os pagamentos, se o objeto do convênio se referir a obras e serviços de engenharia;	NÃO HOUVE	

Alagoinhas  
14 de maio  
2021  
C. R. L. A. U. T.

2

25	Termo de Aceitação Definitiva de obra, se o objeto do convênio se referir a obras e serviços de engenharia;	NÃO HOUVE	
26	Conciliação bancária;	X	
27	Relatório de execução e de cumprimento do objeto da parceria, com análise comparativa entre as metas propostas e os resultados alcançados, relatando, inclusive, as ocorrências identificadas durante a execução;	PARCIALMENTE	
28	Relação dos bens e/ou serviços que compuseram monetariamente o valor da contrapartida, se for o caso;	NÃO HOUVE	
29	Relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos, conforme Anexo V.	X	
30	Comprovação de Incorporação ao patrimônio da Entidade Civil dos bens adquiridos, produzidos ou construídos;	X	
31	Comprovante atualizado de endereço das partes e em caso de alterações dos endereços, efetuar comunicado para esta Corte de Contas;	NÃO HOUVE	
32	No caso de despesas que tenham terceiros beneficiários, a exemplo de cursos, locação de veículos para transporte de pessoas, deverá a prestação de contas estar acompanhada das relações contendo nome, nº do CPF e respectivas assinaturas.	NÃO HOUVE	
33	Comprovante da despesa (nota fiscal), acompanhado de declaração firmada por dirigente da Entidade beneficiada certificando que o material foi recebido ou o serviço foi prestado;	NÃO HOUVE	
34	Comprovação de que a Instituição Beneficiária tenha sido considerada em condições de funcionamento satisfatórios pelos órgãos competentes de fiscalização;		X
35	Ato constitutivo, estatuto social ou regimento da Entidade Beneficiária devidamente registrada assegurando a compatibilidade entre a finalidade de instituição e as ações desenvolvidas;	X	
36	Prova de regularidade do mandato da diretoria da Entidade (a última ata de eleição da diretoria registrada no cartório) autenticada em cartório;	X	
37	Comprovação da regularidade fiscal da Entidade Beneficiária (Certidões Negativas de INSS e FGTS);	X	
38	Informação, em dados percentuais, sobre a participação dos recursos públicos na manutenção da Entidade;	X	
39	Cartão do CNPJ, constando a situação ATIVA;	X	
40	Folhas de pagamento contemplando: o nome, cargo, CPF do empregado, período de competência, valor e descrição individualizada das parcelas remuneratórias e dos descontos, valor líquido a pagar e comprovação do depósito bancário em favor do beneficiário ou de sua assinatura no caso de pagamento por cheque, estando o mesmo sempre nominativo, sendo obrigatório o encaminhamento do comprovante da transferência bancária;	X	

Jelson  
 Helene  
 G. R. F.

41	Relatório Final de Execução do Objeto, conforme elementos que constam do art. 11 desta Resolução;	PARCIALMENTE	
42	Relatório Final de Execução Financeira, observado o disposto no art. 11 desta Resolução;	PARCIALMENTE	
43	Comprovante de devolução dos saldos financeiros remanescentes;	NÃO HOUE	
44	Previsão de reserva de recursos para pagamento de verbas rescisórias;		x
45	Comprovação da divulgação na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a Administração Pública, conforme estabelecido nos Art .11 da Lei 13019/2014.	x	
46	Original do extrato bancário da(s) conta(s) específica(s) mantida(s) pela Entidade beneficiada, no qual esteja evidenciado o ingresso e a saída dos recursos por fontes;	X	
47	Demonstrativo analítico das receitas auferidas, inclusive rendimentos financeiros e das despesas realizadas com a identificação das respectivas fontes de recursos (Recursos Federais, Estaduais, Municipais, Recursos Próprios, Recursos de Doações).	X	

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS EXECUTADAS:**

RECEITAS			VALOR R\$
Recebimento de Receita			30.000,00
AÇÃO DESENVOLVIDA	ATENDIDO	REGISTRADA	VALOR R\$
Pagamento da folha de pessoal com a relação dos credores	SIM	SIM	21.458,22
Outras despesas com encargos com comprovação documental	SIM	SIM	7.948,02
Despesas de materiais de consumo com cotações mínimas, apresentando número do CNPJ e assinatura do fornecedor, e as notas fiscais	SIM	SIM	4.846,99
Despesas com prestação de serviços de terceiros, pessoa física e/ou jurídica	NÃO HOUE		
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>			<b>34.253,23</b>

**Despesas com material** – Aquisição de câmara fotográfica e bolsa para a câmara e material didático.

**Pagamento de pessoal:** Educadores sociais, Supervisor, Coordenador do projeto, Merendeira.

*fulgencio  
rebovere  
C. H. Faust*

**RECEITAS X DESPESAS:**

Os valores transferidos foram na ordem de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), referente à Décima parcela da segunda etapa da parceria. Vale ressaltar que as despesas da parceria foi de R\$ 34.253,23 (Trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

Os valores repassados para a entidade atendendo ao proposto no contrato de parceria foi realizado conforme o cronograma abaixo:

CONTRATO	VIGÊNCIA	PARCELAS	CONCLUSÃO
CONTRATO	04/04/2019 04/02/2020	A 09/04/2019 A 27/12/2019	ATENDIDO COM O MÊS DE JANEIRO ANTECIPADO EM 27/12/2020
1º ADITIVO	05/02/2020 05/12/2020	A PREVISTO – 01/04/2020 A 01/01/2021 REALIZADO - 05/03/2020 A 01/07/2021 (QUATRO MESES SEM ATIVIDADES POR CAUSA DA PANDEMIA+DOIS MESES SEM REPASSE = DE FEVEREIRO A JULHO 2021)	ATENDIDO AS DEZ PARCELAS CONTABILIZANO OS MESES SEM ATIVIDADE E OS DOI MESES SM REPASSE
2º ADITIVO	05/12/2020 05/10/2020	A PREVISTO – 01/08/2021 A 01/05/2022.	PRIMEIRA PARCELA EM 01/08/2021, A 2ª EM 01/09/2021 E A 3ª EM 01/10/2021 E PEDIR PRAZO PARA FINALIZAR AS SETE PARCELAS RESTANTE E DOIS MESES SEM REPASSE.

Ressaltamos que esse cálculo é baseado no cronograma proposto no contrato de parceria respeitando o exercício financeiro de doze meses. Dessa forma, verifica-se que a vigência não é compatível com o cronograma de repasse, mas com os aditivos, a parceria é mantida respeitando as dez parcelas em doze meses.

*Juliana Oliveira*  
*Carla*

5

## **INCONFORMIDADES ENCONTRADAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FINANCEIRO:**

A Comissão de Monitoramento e Acompanhamento apresenta no anexo acima a inexistência e/ou inconsistências na Prestação de Contas, de acordo com a Resolução do TCM-BA 1381/2018 e a Lei 13019/2014.

Na prestação de contas desta parcela, apresentou irregularidades nesta prestação nos itens 34, 41, 42 e 44.

ITEM 34 - Comprovação de que a Instituição Beneficiária tenha sido considerada em condições de funcionamento satisfatórios pelos órgãos competentes de fiscalização;

ITEM 41 - Relatório Final de Execução do Objeto, conforme elementos que constam do art. 11 desta Resolução;

ITEM 42 - Relatório Final de Execução Financeira, observado o disposto no art. 11 desta Resolução;

ITEM 44 - Previsão de reserva de recursos para pagamento de verbas rescisórias;

### **SOLUÇÃO:**

Notificar a OSC parceira para sanar as inconformidades apresentadas na prestação de contas, conforme recomendações da legislação pertinente para que a administração pública tenha o respaldo necessário para manter a continuidade da parceria.

ITEM 34 – Apresentar Alvará de Funcionamento da Prefeitura Municipal de Alagoinhas e outros que ocorrer;

ITEM 41 – Apresentar Relatório Final de Execução do Objeto das dez parcelas transferidas, conforme elementos que constam do art. 11 desta Resolução;

ITEM 42 – Apresentar Relatório Final de Execução Financeira das dez parcelas transferidas, observado o disposto no art. 11 desta Resolução.

ITEM 44 – apresentar Previsão de reserva de recursos para pagamento de verbas rescisórias.

Condensar em um formulário as cotações de toda despesa com materiais e serviços com todas as cotações realizadas e destacar o ganhador/menor preço.

### **PARECER FINANCEIRO**

Esta parceria tem como objeto a transferência de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em dez parcelas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por um período de 10 meses.

*Juliana  
Reveira  
C. R. A. S.*

(6)

A prestação de contas da parcela 01 até a parcela 10 totaliza uma despesa de 301.776,10. A entidade não apresenta um condensado das receitas da primeira até a última parcela, incluindo rendimentos, transferências de recursos próprios, nem de ressarcimento das tarifas bancárias para uma análise financeira precisa.

Observa-se que o pagamento de pessoal ficou dentro da previsão apresentada e os gastos com materiais e serviços foram apresentados durante o período da parceria, também dentro da realidade do objeto apresentado e despesas justificadas.

Recomenda-se à entidade apresentar desde a primeira parcela um balanço financeiro acumulativo, de forma que o planejamento fique dentro do orçado e o cumprimento da Resolução 13.019 seja verificada a cada prestação apresentada.

A apresentação da prestação de contas deve também apresentar a mesma sequencia do ANEXO IB de foram a facilitar a análise dos setores de fiscalização e acompanhamento.

#### **AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:**

A entidade realizou atividades através de ensino remoto:

<b>AÇÃO DESENVOLVIDA</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>ATENDIDO</b>	<b>RELATADA</b>
Atividades executadas através do ensino remoto	X	X	PARCIALMENTE

A Comissão de Monitoramento e Acompanhamento apresenta no anexo acima a inexistência e/ou inconsistências na Prestação de Contas, de acordo com a Resolução do TCM-BA 1381/2018 e a Lei 13019/2014 para a comprovação do exigido no item 27: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO E DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DA PARCERIA, COM ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AS METAS PROPOSTAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS, RELATANDO, INCLUSIVE, AS OCORRÊNCIAS IDENTIFICADAS DURANTE A EXECUÇÃO:

#### **INFORMAÇÕES NO RELATÓRIO GERAL APRESENTADO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1. CRIANÇAS DE 6 A 14 ANOS
2. META – 360 CRIANÇAS
3. MATRICULADOS – 191 CRIANÇAS
4. HORÁRIO E DURAÇÃO DAS AULAS – TERÇAS E QUINTAS COM DURAÇÃO DE 15 MINUTOS ÀS 8 HORAS DA MANHÃ
5. CAMPOS DE ATIVIDADES PROGRAMADAS:
  - CAMPO EDUCACIONAL

*Juliana  
Belveiro  
Carvalho*

(7)

- CAMPO PESSOAL
  - CAMPO ARTÍSTICO
  - CAMPO CIDADANIA
6. ÁREAS:
- LETRAMENTO E MATEMÁTICA
  - ARTÍSTICAS E ESPORTIVAS
  - TEATRO
  - DANÇA
  - MÚSICA
  - EDUCAÇÃO FÍSICA
7. PORTAL – INFORMAM O LINK NOS GRUPOS DE REDE SOCIAL WHATSAPP QUE DIRECIONA AO PORTAL COM UM TOQUE
8. MÉDIA DE 30 DEVOLUTIVAS (INFORMAÇÃO GERAL)
9. REALIZAM CONTATO COM AS FAMILIAS
10. DESAFIOS APRESENTADOS:
- FALTA DE COMUNICAÇÃO
  - BAIXO SENSO CRIATIVO
  - INABILIDADE MOTORA
  - POUCO CONTATO COM ARTES

**INFORMAÇÕES SOBRE AS OFICINAS APRESENTADAS NOS RELATÓRIOS:**

MATEMÁTICA - Leila Paula de Souza Reis

DIA DA SEMANA	DIAS PROGRAMADOS	REALIZADOS	TURMAS ATENDIDAS	HORÁRIO
Quarta-feira	05 12 19	Apresenta relatório genérico no mês	1º ao 5º ano - Planos individuais, mas os dias informados são os mesmos.	Não informado

Relatório com dados inconclusivos.

Não apresenta plano de aula para o 4º e 5º ano.

*Juliana  
Melvare  
CRP aut*

8

EDUCAÇÃO FÍSICA – educadora Jessiane Elen

DIA DA SEMANA	DIAS PROGRAMADOS	REALIZADOS	TURMAS ATENDIDAS	HORÁRIO
Informa no plano Terça-feira, mas dia 6 é quinta-feira	6, 13 E 20	Apresenta relatório genérico no mês	1º ao 5º ano - Planos individuais, mas os dias informados são os mesmos.	Não informado

OBS: Não foi possível realizar a leitura do plano devido à digitalização.

Relatório com dados inconclusivos.

DANÇA – Educadora Deise Martins

DIA DA SEMANA	DIAS PROGRAMADOS	REALIZADOS	TURMAS ATENDIDAS	HORÁRIO
Terça-feira E Quinta-feira	04 13 20 27	Apresenta relatório genérico no mês	1º ao 5º ano - Planos individuais, mas os dias informados são os mesmos.	Não informado

Relatório com dados inconclusivos.

MÚSICA – Educador Ednaldo Santana

DIA DA SEMANA	DIAS PROGRAMADOS	REALIZADOS	TURMAS ATENDIDAS	HORÁRIO
Terça-feira	04 11 18	Apresenta relatório genérico no mês	1º ao 5º ano - Planos individuais, mas os dias informados são os mesmos.	Não informado

Relatório com dados inconclusivos.

Jessiane Elen  
Deise Martins  
Ednaldo Santana

9

TEATRO – Educador Valnei Evangelista Santos

DIA DA SEMANA	DIAS PROGRAMADOS	REALIZADOS	TURMAS ATENDIDAS	HORÁRIO
Terça-feira	04 11 18	Apresenta relatório genérico no mês	1º ao 5º ano - Planos individuais, mas os dias informados são os mesmos.	Não informado

Relatório com dados inconclusivos.

LETRAMENTO – Educadora Leila Paula de Souza Reis

DIA DA SEMANA	DIAS PROGRAMADOS	REALIZADOS	TURMAS ATENDIDAS	HORÁRIO
Quarta-feira	05 12 19 26	Apresenta relatório genérico no mês	1º ao 5º ano - Planos individuais, mas os dias informados são os mesmos.	Não informado

OBS: Não foi possível realizar a leitura do plano devido à digitalização.

Relatório com dados inconclusivos.

De acordo com o informado é necessário o saneamento das inconformidades apresentadas:

- Apresentar relatórios que determinem a realização do plano de aula programado, informando o ocorrido por aula, números absolutos e percentuais de frequência, ausência e devolutivas, com o olhar para o objetivo do projeto dentro das características de cada oficina.
- No relatório geral apresentar mapa dos alunos por idade (quantitativo de cada idade) e por série;
- Relacionar as escolas atendidas pelo projeto;
- Apresentar número de turmas por oficina e quantidade de alunos cadastrados;

*Leila Paula de Souza Reis*  
*Valnei Evangelista Santos*

- Apresentar quantidade de alunos que pegam atividades impressas por dificuldade de internet;
- Apresentar frequência por aula;
- Apresentar número de famílias contactadas e atendidas, conforme informado no relatório geral;
- Apresentar avaliação desses contatos;
- Atentar para as fotos de devolutivas: selecionar as fotos do mês de referência (apresentou vídeos de meses anteriores);
- Substituir o tipo de letra utilizado na digitação dos planos de aulas. As avaliações da comissão, Auditoria Interna e Tribunal de Contas é realizada por arquivo digitalizado.

### **PARECER PEDAGÓGICO DA PARCERIA**

Dentro desse contexto, a própria Secretaria de Educação teve suas atividades alteradas com o sistema de rotatividade de seus servidores, a adaptação do novo modelo de aulas com o sistema de aulas remotas, alternadas, levando, em consideração, principalmente, o período de adaptação de professores, educadores, alunos e pais com a incursão da tecnologia de informatização em suas rotinas de atividades, convívio familiar e reorganização do tempo casa x trabalho x escola para quem tem crianças, jovens e adolescentes em fase escolar.

Diante do exposto, verifica-se uma não aplicabilidade da colaboração firmada em sua totalidade, conforme proposta inicial, mas evidencia-se o esforço de manter as atividades da instituição ativas.

Podemos verificar que há a necessidade da entidade, em caráter de sugestão, aplicar uma proposta de identificação de resultados, baseada em dados levantados através de pesquisa de satisfação, levantamento de dificuldades pontuais identificadas das famílias que participaram das aulas remotas, das que não participaram e não justificaram seus acessos, das que justificaram, como também as opiniões de um percentual significativo dos alunos aplicadas em formulários elaborados por profissionais da área pedagógica e de psicologia.

A sugestão também é de que a SEDUC viabilize um apoio nessa pesquisa, considerando que o público alvo é o mesmo que frequenta as atividades escolares e devem apresentar as mesmas dificuldades nas aulas curriculares.

Essa pesquisa pode também se estender a pais e educadores. Eles são a mola mestra das atividades e responsáveis por "re-descobrir" os planos de aulas, e seus métodos que tinha como premissa o corpo material, olho no olho, o contato físico, o tato, etc.

*Julliana  
Pereira  
C. F. A. P.*

11

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

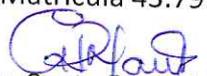
Da análise do Projeto, Plano de Trabalho e documentação de prestação de contas parcial constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelas disposições do Manual de Procedimentos de Celebração de Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), atendendo o que dispõe sobre a fiscalização exercida pelo TCM sobre o repasse e a aplicação de recursos concedidos por órgãos municipais a entidades civis sem fins lucrativos através de sua **Resolução 1.381/2018**. Deste modo, quanto aos documentos apresentados, entende-se que estes comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos.

A aplicação do objeto do plano de trabalho ficou comprometido pelo período da pandemia, mas os relatórios apresentados pelos responsáveis técnicos não nos permite visualizar o avanço proposto pela entidade na adoção e aulas virtuais em substituição às aulas presenciais. Vale ressaltar, que nossa população não está tecnologicamente equipada e capacitada para essa transição em um período de tempo relativamente curto. Percebe-se a ausência de números para uma avaliação mais precisa, o que será resolvido, pois a comissão está realizando encontros com a parceria no intuito de estabelecer um relatório padronizado que atenda ao proposto na Lei 13.019/2014.

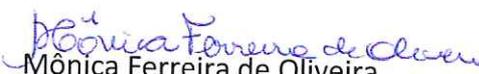
Considera-se **REGULAR com ressalvas**, em forma e conteúdo, a presente prestação de **contas parcial e das contas consolidadas**, estando em condição de ser **APROVADA** referente a cumprimento de que determina a Resolução 1.381/2018 do TCM.

## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

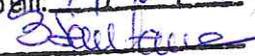
Marcos Vinicius Araujo de Amorim  
Matrícula 43.791

  
Adriana Santa Rosa Teixeira Ribeiro  
Matrícula 62.72

  
Jeane Meyer Pitta Ramos  
Matrícula 16.181-3

  
Mônica Ferreira de Oliveira  
Matrícula 43.784

\*Este relatório está organizado de acordo com as disposições do Manual de Procedimentos de Celebração de Parcerias entre a Administração Pública e as OSC (Organizações da Sociedade Civil), de 2018.

Fundo Municipal da Educação  
Recebido em: 19.08.2021  
  
19.21



**ANEXO – CONDENSADO DAS DESPESAS DAS PARCELAS 01 A 010**

PLANO DE TRABALHO - PARCERIA 001/2019		DESPESAS	PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3	PARCELA 4	PARCELA 5	PARCELA 6	PARCELA 7	PARCELA 8	PARCELA 9	PARCELA 10
MATERIAIS	34.000,00	25.024,93	7.200,00		5.622,90	1.891,13		494,11	1.510,00	2.659,80	800,00	4.846,99
SERVIÇOS	8.733,80	12.980,00		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.980,00	
		0,00										
COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.310,00	22.472,05	2.168,90	2.168,90	2.168,90	2.168,90	2.168,90	4.337,80	478,28	2.270,49	2.270,49	2.270,49
EDUCADORES SOCIAIS	1.400,18	82.403,65	8.268,92	8.153,65	5.358,92	5.762,69	6.698,65	13.397,30	5.775,24	9.478,20	8.256,00	11.254,08
AUX. DE COORDENAÇÃO	1.400,18	12.928,19	1.289,68	1.259,68	1.257,83	1.289,68	1.289,68	2.579,36		1.320,76	1.320,76	1.320,76
PSICOPEDAGOGA	2.625,00	26.962,45	2.413,10	2.413,10	2.413,10	2.413,10	2.413,10	4.826,20	2.413,10	2.552,55	2.552,55	2.552,55
AUX. DE MARENDEIRA	1.006,00	10.963,78	966,63	966,63	966,63	966,63	966,63	1.933,26	1.144,87	1.017,50	1.017,50	1.017,50
MARENDEIRA	1.333,50	10.211,11	1.272,52	1.272,52	1.272,52	2.085,29		1.976,42		2.331,84		
MONITOR	1.575,00	31.213,59	3.023,93	2.897,66	1.448,93	2.897,86	2.897,86	5.795,72	3.123,11	3.042,84	3.042,84	3.042,84
13º SALÁRIO/FÉRIAS		28.187,16					6.754,17	6.289,16	11.755,03			3.388,80
ENCARGOS	71.683,10	36.498,74	3.030,56	1.941,66	2.736,62	2.808,76	2.972,78	7.802,67	2.800,37	3.326,02	4.520,08	4.559,22
TARIFA BANCÁRIA		1.930,45	152,00	152,00	304,00	152,00	152,00	248,45	304,00	162,00		304,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>301.776,10</b>	<b>29.786,24</b>	<b>23.225,80</b>	<b>25.550,35</b>	<b>23.436,04</b>	<b>27.313,77</b>	<b>51.680,45</b>	<b>30.304,00</b>	<b>30.162,00</b>	<b>25.760,22</b>	<b>34.557,23</b>
<b>EXCEDENTE DE DESPESA</b>		<b>-1.776,10</b>										

*Juliano  
Domingos  
Silva*